



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPAC

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, COMPAC, Atas

### PRESENTES:

#### Conselheiros:

1. Welton Silveira Mendes
2. Helenice Silva Neris
3. Sebastião Antônio de Almeida
4. Cleuzir Lopes Guimarães
5. Eliana Alves dos Santos
6. Ijanilda dos Santos Rodrigues
7. Luciene Rodrigues de Oliveira

#### Convidados:

1. Cristiane Inês de Carvalho

#### Justificativas:

Conselheira Lucineia de Souza Barbosa Justificou sua ausência por motivo de viagem.

### LOCAL:

Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Taiobeiras.

### DATA E HORÁRIO:

20/04/2016, 15h00min

### ORDEM DO DIA

- 1) Apresentação e discussão da Deliberação Normativa CONEP 001/2016;
- 2) Mudança do Regimento Interno e cronograma de reuniões ordinárias;
- 3) Apresentação e votação de modelos de placas para bens culturais protegidos que receberam investimentos com recurso do FUMPAC de Taiobeiras
- 4) Palavra livre.

Ata da 60ª (sexagésima) reunião ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Taiobeiras. Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), às 15h00min (quinze horas), na sala de reuniões do Departamento Municipal de Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Taiobeiras sendo os membros do supracitado conselho, convidados via comunicação oficial, tendo como membros presentes: Welton Silveira Mendes, Helenice Silva Neris, Cleuzir Lopes Guimarães, Sebastião Antônio de Almeida, Luciene Rodrigues de Oliveira, Eliana Alves dos Santos, Ijanilda dos Santos Rodrigues e a convidada Cristiane Inês de Carvalho. Estão presentes os seguintes membros do Setor de Patrimônio Cultural Welton Silveira Mendes e Eliana Alves dos Santos. Registra-se quórum para reunião. Está em deliberação a seguinte pauta: **1)** Apresentação e discussão da Deliberação Normativa CONEP 001/2016; **2)** Mudança do Regimento Interno e cronograma de reuniões ordinárias; **3)** Apresentação e votação de modelos de placas para bens culturais protegidos que receberam investimentos com recurso do FUMPAC de Taiobeiras. **4)** palavra livre. O Presidente Welton iniciou a reunião cumprimentando os presentes, agradeceu a presença e desejou a todos uma ótima reunião. Na sequência o Presidente passou para o primeiro ponto de pauta sendo a apresentação da Deliberação 001/2016 do CONEP que estabeleceu novas diretrizes para as atividades do setor de patrimônio e conselheiros. Informou que para comprovação de atuação do conselho para fins de recebimento de recursos do ICMS Patrimônio Cultural serão consideradas três reuniões anuais. Comentou sobre a parceria estabelecida entre setor de patrimônio e conselho referente à construção de um plano de aplicação dos recursos do ICMS Patrimônio Cultural que deverá ser discutido na próxima reunião. Informou que haverá processo licitatório para contratação de consultoria. Mostrou a deliberação já encadernada e repassou o site do IEPHAMG onde há a publicação da mesma. Luciene perguntou se a que está encadernada é para consulta. Welton respondeu que sim. Em seguida passou para o



segundo ponto de pauta referente ao cronograma de reuniões e mudança do Regimento Interno do COMPAC. O Presidente falou que no início do ano houve convocação para reunião ordinária como preconiza o Regimento, porém não houve quórum. Apresentou o Regimento Interno que estabelece que o conselho se reúna a cada bimestre. Welton fez a proposta de que conforme a Deliberação Normativa 001/2016 do CONEP, anexo I, item 1.7, as reuniões ordinárias do conselho fossem realizadas quadrimestralmente e extraordinariamente quando necessário. Helenice disse que acredita que será melhor mudar o Regimento Interno de acordo com a nova DN 001/2016 que ao invés de reunir a cada dois meses reuniria o conselho a cada quadrimestre ordinariamente e extraordinariamente quando necessário, suas palavras foram reafirmadas por Sebastião. O Presidente colocou a mudança do Regimento Interno em votação que foi aprovada por unanimidade. Portanto, fica alterado o Regimento Interno em seu artigo 15, inciso I com a seguinte redação: – ordinárias a cada quadrimestre. Após o cronograma estabelecido de reuniões ordinárias foi abril, julho e novembro de 2016. O terceiro ponto de pauta foi apresentação e votação de modelo de placa para bens culturais protegidos que receberam investimentos com recurso do FUMPAC de Taiobeiras. Welton apresentou o modelo que leva o brasão de Taiobeiras com os seguintes dizeres: “Intervenção no Telhado Externo do Bem Tombado Mercado Municipal “Lúcio Miranda”, Obra realizada com recursos do FUMPAC Fundo Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural”. Na sequência há o nome das autoridades Municipais, Prefeito, Vice – Prefeito, Presidente da Câmara, Diretor do Departamento de Cultural e Presidente do COMPAC. No final da placa: Logomarca, Taiobeiras e data. A conselheira Helenice ressaltou a importância da placa que servira para provar que o dinheiro foi investido no bem tombado ou inventariado futuramente quando este conselho for trocado. As placas ora apreciadas serão afixadas nos bens protegidos que receberam investimentos do FUMPAC, quais sejam: Mercado Municipal “Lucio Miranda”, Imagem de Nossa Senhora de Fátima – essa na capela que leva o nome da mesma e Estátua de Frei Jucundiano de Kok. Após a apresentação e discussão o Presidente colocou o modelo em votação para aprovação. Foi aprovado por unanimidade. Todos os conselheiros assinaram no modelo votado. Em seguida passou a palavra livre. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Helenice Silva Neres, secretária, lavrei a presente ata que sendo lida e aprovada será assinada por todos. Taiobeiras (MG), em 20 de abril de 2016. (a) Welton Silveira Mendes, Helenice Silva Neres, Cleuzir Lopes Guimarães, Sebastião Antônio de Almeida, Luciene Rodrigues de Oliveira, Eliana Alves dos Santos, Ijanilda dos Santos Rodrigues e a convidada Cristiane Inês de Carvalho.

**Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do COMPAC**